



1

ATA 246

2 Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa,
4 em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação da presidente do CMAS,
5 Beatriz de Souza. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
6 **governamentais:** Tierrri Rafael Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza e Josemar Severino
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Luiz Antonio Delgobo (Secretaria Municipal
8 de Saúde); Cláudia Daniela Coneglia (Secretaria Municipal de Educação); Antonio
9 Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira); Clóvis Airton de Quadros
10 (Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos); Patrícia Ecave
11 (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). Os
12 **conselheiros não governamentais titulares:** Cleber Paula Santos e Anderson
13 Quintino Martins (Entidades de Proteção Social Básica); Claudimar Barbosa da Silva
14 (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Marcelo Safraid
15 (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Adrianis Galdino da
16 Silva Júnior e Isabela Martins Nadal (Profissionais da área); Patrick Fernando Osga,
17 Alexandro Sirajá José de Paula e Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro (Usuários da
18 Assistência Social). Os **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da**
19 **titularidade:** Jefferson Luiz Villalba (Fundação Municipal Proamor). Os **Conselheiros**
20 **governamentais suplentes:** Eliane Scolimoski (Secretaria Municipal de Assistência
21 Social); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Cesar
22 Petrônio Mendes (Secretaria Municipal de Gestão Financeira) e Derci Roberto Cabral
23 Nunes (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). Os
24 **Conselheiros não governamentais suplentes** Lucia Pereira Wolf e Ana Carolina da
25 Silva Reis (Profissionais da Área); Lilian Klimiont (Entidades de Proteção Social Básica)
26 e José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
27 Os **Conselheiros não governamentais suplentes:** Jackson Fernandes de Oliveira
28 (Usuários da Assistência Social); **Registramos as presenças:** Carla Buhner Salles
29 Rosa; Cleusa Szreider; Patrícia Mitui; Érica Francine Pilarski Clarindo; Armando
30 Madalosso Vieira; Maria Correa do Padro; Ione Antunes; Luiz César da Silva; Ana
31 Teresa da Cruz; Eliane P. de Lima; Valdirene de Ávila; Marli de F. Mendes; Sunáli B.
32 Szczerpepa; Adriane Vishneski; Mônica Pires de Souza Leczko; Márcia H. Daros; Ráquel
33 Siqueira Cruz; Analiacir Casanova; Débora Giseli do Vale; Isane L. Kanson; Adriana P.
34 Ferreira Campagnoli; Andréia Tokutaki; Ariane Ewert e Paulo S. Rodrigues. A reunião
35 contou com a **seguinte pauta:** 1 - Apreciação de aprovação da pauta; 2 - Informes
36 Gerais; 3 - Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos



37 acerca dos projetos do Serviço de Obras Sociais (SOS) e Associação de Amigos da
38 Pastoral da Criança (AAPAC). **Abertura:** Com o *quórum* estabelecido às quatorze horas
39 e quinze minutos, a presidente Beatriz iniciou a reunião cumprimentando a todos e
40 pedindo a Deus serenidade em todos os momentos desta reunião. A presidente
41 justificou a convocação desta reunião, já que todos ficaram assustados, porque a
42 discussão sobre esta entidade vem se prolongando desde o ano passado. A presidente
43 Beatriz disse que está angustiada por esta situação e a entidade e seus usuários
44 também estão sofrendo. O conselheiro Adrianis perguntou, para título de
45 esclarecimento, qual o parecer da Comissão sobre a reunião de hoje. O conselheiro
46 Clóvis pediu licença para colocar a proposta de votação imediata de regra indispensável
47 para as discussões, sendo: as falas serão limitadas a dois minutos para cada discurso,
48 dois minutos de réplica e dois de tréplica, cronometradas a partir de agora, assim como
49 acontece no Conselho Estadual, no Conselho Nacional e na Câmara de Vereadores. Tal
50 proposta justifica-se porque as reuniões estão se estendendo excessivamente, têm sido
51 debatidos assuntos aleatórios e sem interesse. O conselheiro Clóvis disse que é
52 impossível num órgão colegiado onde todo mundo fala o quanto quer e o que acha, é
53 preciso ter essa limitação e propõe para a presidente a votação desta proposta neste
54 momento e na sequência, a alteração do Regimento Interno, incluindo esta regra, com
55 aplicação a partir desta reunião. O conselheiro Claudimar colocou que, primeiramente,
56 este assunto não está na pauta e segundo não deve ser apresentado como proposta de
57 alteração do Regimento Interno e terceiro que ao menos nas reuniões que ele tenha
58 participado as discussões tem sido pertinentes e necessárias, são coerentes com o
59 tema e não devemos criar limitações ao CMAS. O conselheiro Clóvis colocou que o
60 conselho é soberano e se entender por introduzir o assunto em pauta ele pode, inclusive
61 podemos inserir esse tema na pauta como preliminar e a presidente abrir a votação, se
62 for aprovado passa a ser lei dentro do CMAS. O conselheiro Marcelo colocou que a
63 primeira coisa que temos que fazer é cumprir o Regimento Interno, a própria
64 convocação para esta reunião não cumpriu o prazo regimental, então, antes de alterar o
65 Regimento nós temos que cumprir o mesmo. Disse também, que não há chance de
66 votar as temáticas pretendidas e que isso é uma tentativa de calar a boca dos
67 conselheiros, que não se pode fazer isso dessa forma, que em resolução do Conselho
68 Nacional é colocado o dever dos conselheiros de contribuir para a manutenção do
69 espaço do Conselho como esfera de debate, diálogo, etapa anterior ao momento da
70 deliberação. Ele completou dizendo que se está pulando a etapa de discussão, que é
71 anterior ao momento da deliberação, ou seja, já estão calando a nossa boca, não houve
72 parecer da comissão agora querem calar a boca de novo, limitando o nosso tempo de
73 fala. O conselheiro Cléber afirma que todas as coisas são possíveis quando os



74 caminhos tornam-se corretos e que os conselheiros devem dialogar sobre as reuniões
75 extraordinárias e ordinárias e que haja respeito ao tempo hábil para sua convocação,
76 porque todos possuem tarefas, empregos, vida paralela e que a decisão de estar no
77 CMAS é do próprio conselheiro, completou dizendo que quando isso não é respeitado
78 infringe os direitos dos próprios conselheiros e que a discussão chega a um ponto onde
79 ranços estão sendo criados e para que haja um clima de harmonia no trabalho é
80 necessário que todos sejam respeitados. O conselheiro Cléber disse que parece que há
81 uma resistência em relação à maneira como se conduz os trabalhos diante do SOS,
82 completou dizendo que acredita que os projetos do SOS são interessantes e relevantes
83 para o município, mas existe um “querer” diferente em relação ao SOS e isso
84 descaracteriza a moral desse conselho diante dos outros projetos. O conselheiro Cléber
85 colocou que uma das falas que lhe chamou muito atenção é que a presidente está aqui
86 para promover todas as instituições e se aceitar que a reunião continue desta maneira é
87 de parecer desfavorável. O conselheiro Cléber diz que não é contra ao SOS, mas é
88 contra ter que, de última hora, estar aqui para participar desta reunião, que precisa ser
89 respeitado e quer que respeitem os seus colegas. O conselheiro Jefferson falou que
90 conforme as palavras do conselheiro Marcelo, sobre a convocação com 48 horas de
91 antecedência, o parágrafo quarto do nosso regimento diz o seguinte: “a *antecedência*
92 *poderá ser abreviada ou dispensada a indicação da pauta quando ocorrerem motivos*
93 *excepcionais, a critério do Presidente*”. O conselheiro José Geraldo Berger fala que na
94 pauta não constou nenhuma justificativa, tem que ter a justificativa. O conselheiro
95 Cleber falou que a Presidente está aqui para governar este trabalho, mas se as ações
96 da presidente forem tomadas de maneiras ríspidas e ásperas vai machucar o conselho
97 e que todos vão rachar e se dividir, nem bem começamos o nosso trabalho e já estamos
98 com esse clima aqui nessa mesa de trabalho. O conselheiro Clóvis colocou que faz
99 questão que a proposta dele seja colocada em votação. A presidente Beatriz afirmou
100 que tem a mesma postura com qualquer entidade e está fazendo isso pelo SOS porque
101 a entidade está buscando desde o ano passado essa aprovação, disse que compreende
102 a postura do conselheiro Cléber e que da mesma forma que está conduzindo a
103 discussão sobre o SOS faria por outra entidade que estivesse na mesma condição. O
104 conselheiro Cléber disse ainda que o CMAS tem compromisso diante do município de
105 gerir tudo que vem a essa mesa de uma maneira positiva e que só quer gerir tudo isso
106 de uma maneira harmoniosa e com consenso das partes. O senhor Luiz Cezar se
107 apresentou, falou que foi conselheiro por quatro anos e encerrou seu mandato em
108 fevereiro de 2014 como presidente do conselho, disse que a primeira colocação feita por
109 um conselheiro é que o CMAS é deliberativo e tudo que delibera tem que ser
110 respeitado, mas na gestão anterior do CMAS muitas coisas foram deliberadas, mas não



111 foram cumpridas. Ele disse ainda, que conversava com a presidente Beatriz, que na
112 época era secretária da SMAS, sobre os conflitos dentro do CMAS, para que as normas
113 da política pública sejam implantadas e respeitadas no município. O conselheiro
114 Claudimar lembrou que logo após a liminar a respeito do mandato de segurança que
115 concedia inscrição no CMAS ao SOS o site da prefeitura publicou uma matéria dizendo
116 que o SOS resolveu o seu problema e vai receber dinheiro da Prefeitura, mas parece
117 que a história não era bem essa. Ele lembrou que o site da prefeitura não deveria
118 publicar matérias a respeito do SOS, que é uma entidade não governamental. O
119 conselheiro Claudimar lembrou que leu o mandato de segurança disponível no site da
120 Sejus e que consta que a razão da demora na aprovação de recursos para o SOS
121 deveu-se única e exclusivamente ao SOS, ou seja, o SOS não cumpriu os prazos que
122 foram estabelecidos. O conselheiro Claudimar colocou que mesmo que o Regimento
123 Interno não obrigue uma justificativa para reuniões antecipadas ela deve ocorrer, pois
124 todo ato administrativo tem que ser motivado e justificado. Ele disse também que o
125 CMAS não vai avançar se ficarmos nos reunindo no sufoco de cada instituição. O
126 conselheiro Claudimar disse que solicitou o parecer da Comissão de Monitoramento e
127 Avaliação de Projetos sobre os projetos do SOS e AAPAC e não recebeu nada.
128 Perguntou: se não há parecer, como que esta plenária vai decidir sobre uma questão
129 com tamanha importância e gravidade, sem estar embasado num parecer técnico, nós
130 temos os pareceres das Comissões para que a plenária possa deliberar com segurança
131 e tranquilidade. O conselheiro Claudimar lembrou que os conselheiros são
132 responsáveis perante a lei dos atos administrativos do CMAS, que seu suplente
133 conselheiro José Geraldo lembrou que o conselho deve observar nas suas deliberações
134 os princípios constitucionais. Ele disse também que os conselheiros respondem pelos
135 seus atos, vamos responder juntos, temos a obrigação de analisar a partir de um
136 parecer fundamentado da Comissão, a qual analisou, ou deveria analisar esses
137 projetos. Ele lembrou também que o SOS foi fundado baseado no que foi denominado
138 de “primeiro damismo”, mas hoje temos a Política Nacional e Estadual de Assistência
139 Social, que não é pela benevolência. O conselheiro Claudimar ressaltou que passou por
140 problemas na instituição que representa- Núcleo Promocional Pequeno Anjo, teve que
141 renunciar à presidência porque implicaram com o fato de sua esposa ser funcionária
142 pública. O conselheiro Claudimar questionou a presença do SOS dentro do Centro de
143 Ação Social e não na sua sede, onde hoje está a defesa civil, já que ele é um agente
144 executor da política como todas as outras entidades, colocou que o SOS não é uma
145 entidade pública, apesar de estar no site do município, colocaram lá, por que isso? O
146 conselheiro Claudimar lembrou que todos os conselheiros respondem patrimonialmente
147 pelas decisões mal tomadas e mal fundamentadas neste conselho, ressaltou ainda que,



148 como advogado, já realizou defesas de algumas pessoas que, sem querer, mas por falta
149 de informação adequada praticou um ato que foi atacado depois pelo Ministério Público
150 e responde na justiça até hoje. Coloca que não podemos imaginar que estamos aqui
151 apenas para dar nossa opinião, de acordo com o que a Presidente mandar, mas o SOS
152 tem que nos convencer que ele, como qualquer outra entidade, tem projetos adequados
153 que merecem ser aprovados por mérito e não porque é “coitadinho”. Por fim, o
154 conselheiro Claudimar pediu muito cuidado e disse que é importante debatermos o
155 tempo que for necessário e, então, se posicionou contra a proposta do conselheiro
156 Clóvis de limitar a fala dos conselheiros. O conselheiro Clóvis falou que se perderam 45
157 minutos com debates não importantes para a reunião e que estamos tendo aqui um
158 discurso que tenta assustar os conselheiros, o qual não é verdadeiro. Ele lembrou que
159 os conselheiros são independentes e podem votar conforme a sua consciência, se o
160 projeto do SOS estiver em ordem, fundamentado, o conselho pode inclusive dispensar
161 os pareceres, porque o parecer pode estar errado, inclusive. O conselheiro Adrianis
162 perguntou ao conselheiro Clóvis de qual Comissão participa no CMAS. O conselheiro
163 Clóvis respondeu que faz parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.
164 O conselheiro Adrianis colocou que parece que o conselheiro Clóvis está colocando em
165 cheque a capacidade técnica da Comissão. O conselheiro Clóvis respondeu que não
166 está colocando em cheque, mas que todos são passíveis de cometer erros. A
167 conselheira Lúcia colocou que está “assustadíssima” com os conselheiros. O
168 Conselheiro Clóvis perguntou: “quem é você?” A Conselheira Lucia respondeu que é
169 uma conselheira, cidadã brasileira, conselheira suplente da Isabela, e se o conselheiro
170 Clóvis tem mais alguma pergunta? Colocou que não está sob inquérito, disse que quer
171 agradecer os esclarecimentos, principalmente do presidente anterior e em momento
172 algum acha que os esclarecimentos são perda de tempo. Colocou que o SOS tem uma
173 história de quarenta anos, mas que muita coisa mudou de lá para cá e que está aqui
174 para seguir o que as Políticas Públicas determinam. Por fim, colocou que concorda com
175 alterações no Regimento Interno, mas que esta não é a ocasião. O vice-presidente
176 Tierri ressaltou que existe um parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
177 Projetos, a qual se reuniu duas vezes e emitiu seu parecer, então, o parecer será lido,
178 não é aprovação sem parecer, o que aconteceu foi que houve esta questão da pressa,
179 disse ainda que a entidade nos procurou, comentou esta questão dos funcionários que
180 não iriam receber, esse é o nosso motivo da excepcionalidade, que a reunião foi
181 convocada conforme está no Regimento. O conselheiro Tierri colocou que os projetos
182 do SOS foram lidos na íntegra na reunião da Comissão e que no final do ano passado,
183 na análise dos projetos de outras entidades isso não ocorreu, tanto que em 15 dias os
184 projetos foram todos lidos e em poucas reuniões já foram aprovados. Nas reuniões da

185 Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos o projeto do SOS foi lido e relido
186 na íntegra e elaborado parecer das duas reuniões, houve sim, ausência de discussão do
187 último projeto, o qual, obviamente, será lido agora e haverá discussão, pode ser que
188 haja algum erro. As questões comentadas de calar a boca dos conselheiros, isso não
189 existe, foi realizado todo o processo de análise, inclusive foi analisado o projeto da
190 AAPAC, houve um parecer da comissão que será lido, será dito o que foi feito e o que
191 nós vamos fazer, não vejo motivos para tanto “oba-oba”, porque o projeto (do SOS) que
192 não foi analisado vai ser lido aqui. O vice-presidente Tierri lembrou que o fato de
193 assuntos serem trazidos para a plenária sem parecer das Comissões já aconteceu
194 várias vezes. Lembrou que na primeira reunião desta gestão do CMAS foi aprovado o
195 aceite para o abrigamento das crianças e jovens, sem análise da Comissão, colocou
196 que esta é a proposta para esta reunião, e, claro que se houver algum problema, se
197 tiver alguma coisa errada vai ser discutido, vai ser levantado, vai ser analisado e se tiver
198 que voltar a plenária decide. O Conselheiro Adrianis lembrou que foi acordado na
199 reunião de Comissão, da qual é o relator, que não haveria plenária e que não lerá o
200 relatório porque só há parecer de um projeto e ainda assim uma devolução. O
201 conselheiro Tierri colocou que o conselheiro Adrianis fará a leitura do relatório da
202 Comissão. O Conselheiro Adrianis colocou: “Não, não vou ler porque não há parecer, a
203 parecer somente de um projeto, uma devolução e nós acordamos que não haveria
204 plenária e você estava nessa reunião. O conselheiro Tierri colocou que a entidade
205 procurou depois. O conselheiro Adrianis indagou: “A entidade quem?” O conselheiro
206 Tierri respondeu: “O SOS”. A Presidente Beatriz lembrou que estava presente na
207 reunião da Comissão e levantou a possibilidade de uma reunião extraordinária. O
208 conselheiro Adrianis colocou que a presidente Beatriz feriu o Regimento, atropelou a
209 comissão e não respeitou os parâmetros deste Conselho. O conselheiro Marcelo
210 colocou que não é só questão da antecedência mas sim o desrespeito, pois a comissão
211 decidiu uma coisa e a Instituição propõe outra coisa e a presidente acata o que a
212 instituição pede e não o que a comissão deliberou. A presidente Beatriz colocou que vê
213 como preocupação, o conselheiro Marcelo respondeu que a presidente poderia ter
214 chamado a Comissão e não a plenária, pois o artigo 11 parágrafo 7º do Regimento
215 coloca que “cada Comissão elegerá o respectivo coordenador, ao qual compete a
216 elaboração dos pareceres e apresentação nas reuniões plenárias”, isso está no
217 Regimento Interno, a “comissão de monitoramento e avaliação de projetos: emitir
218 parecer sobre projetos a serem submetidos ao conselho”, “opinar sobre pedidos de
219 verbas ao FMAS”. Isto está escrito no Regimento. O conselheiro Marcelo, se reportando
220 a fala do conselheiro Tierri, colocou que não se recorda de projetos terem vindo direto
221 pra plenária, pois os projetos exigem uma análise aprofundada, pois envolve verbas,



222 questões técnicas e inúmeras outras questões que deverão ser avaliadas pela
223 comissão, outras questões, talvez mais fáceis de resolver, tenham vindo direto para a
224 plenária. Nesses pontos também houve a quebra do regimento interno para esta
225 plenária. O conselheiro Cleber falou que se a presidente quiser colocar em votação esse
226 assunto e a plenária decidir que será assim, ele respeita, porém fica salvo que foi ferido
227 o estatuto e que vamos seguir, daqui em diante, os trabalhos com animosidade. O
228 Conselheiro Anderson colocou que está participando pela primeira vez das reuniões e
229 acredita que os conselheiros devem partir do princípio da legalidade, que é público e
230 notório que cada um dos conselheiros responde pelas decisões tomadas e que são
231 responsáveis por essas decisões, acredita que para tomar uma decisão eficaz e evitar
232 problemas futuros, os conselheiros precisam que os projetos e processos sejam
233 discutidos com tempo necessário e se a comissão não teve esse tempo hábil e essa
234 clareza não tem parecer conclusivo e que as entidades interessadas nas análises dos
235 conselhos, independente do qual conselho for, não podem interferir diretamente neste
236 processo, e, o que é visto aqui é uma interferência clara, uma pressão feita pela
237 entidade para que seu projeto seja aprovado e isto não pode acontecer, tem que haver
238 liberdade para decidir. O conselheiro Anderson se referiu a proposta de limitação de
239 tempo para as falas colocando que esta regra vai ferir o seu direito de expressão e de
240 toda a sociedade civil que está no CMAS porque esse é um espaço aberto para isso, o
241 conselho é feito justamente para que a população possa ser ouvida, esta proposta é
242 uma incoerência total, bem como a proposta desta reunião. A Conselheira Claudia
243 colocou que todos os conselheiros tem o poder do voto e o encaminhamento deve ser
244 através deste, quanto a proposta de limitação do tempo acha válida e quem não
245 concorda tem o poder do voto. A Presidente Beatriz colocou que não deve-se limitar,
246 mas para que o Conselho consiga conduzir o trabalho é importante limitar para que
247 todos tenham oportunidade. O Conselheiro Jefferson colocou que não faz parte da
248 comissão, mas acredita que esta polêmica, quando se trata do SOS, deve estar vindo
249 de dentro das comissões e não somente na plenária, não é advogado mas tem um
250 grande tempo em administração e coloca que a presidente do CMAS tem direito de
251 convocar esta reunião, acredita devemos passar para a aprovação da ata. O
252 Conselheiro Geraldo indagou qual é o problema de transferir a reunião por mais uma
253 semana, para que se obtenha o parecer da comissão, para que se cumpra o prazo de
254 quarenta e oito horas, mais uma semana não haveria esses problemas, a comissão faz
255 um parecer, a presidente convocaria a assembleia com 48 horas de antecedência e
256 estaria liquidado, resolveria tudo. A Presidente colocou que a justificativa é que este
257 assunto já vem se estendendo desde o ano passado e questiona se seria só mais uma
258 semana. O conselheiro Anderson colocou que a nova gestão do CMAS merece respeito,

259 assim como a gestão passada merece ser respeitada, e, se houveram processos na
260 gestão passada que passaram de forma rápida, irregular, isso não é conveniente,
261 conveniente é que a nova gestão faça as coisas da forma correta, é melhor pecar pelo
262 excesso de tempo do que fazer as coisas imediatamente e acabar cometendo erros.
263 Propõe que se coloque em votação se o CMAS irá discutir esse processo nesta reunião
264 ou se será aguardado o parecer da comissão, a partir de um prazo para a apresentação
265 do mesmo, bem como seja colocado em votação uma nova data de reunião. A
266 Presidente propõe o início ao primeiro item, apreciação e aprovação da pauta, o
267 conselheiro Adrianis solicitou que seja incluído na pauta o ofício encaminhado sobre a
268 conselheira Mercedes para apreciação deste conselho. O vice-presidente Tierri colocou
269 que este assunto está nos informes gerais, o conselheiro Adrianis colocou que quer o
270 assunto na pauta, realizada a leitura do ofício: *“Senhora Presidente, reportando-nos ao*
271 *processo de escolha dos membros da sociedade civil para composição desse conselho,*
272 *dirigimo-nos a V.S. para externar a nossa indignação pelo uso indevido do nome deste*
273 *Instituto e denunciar as irregularidades verificadas no processo de inscrição da*
274 *Conselheira eleita, Sra. Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro, pelos motivos abaixo*
275 *relatados: primeiro – são inverídicas as informações prestadas em sua Ficha de*
276 *Inscrição, pois a Sra. Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro não é usuária dos serviços*
277 *socioassistenciais oferecidos por nossa unidade departamental, Recanto Espírita Maria*
278 *Dolores. Segundo – a declaração juntada ao processo de inscrição, com assinatura do*
279 *diretor da unidade departamental, é nula, pois somente ao Presidente deste Instituto*
280 *cabe a representação da entidade, judicial e extrajudicialmente, conforme prevê o*
281 *estatuto em seu artigo nono inciso primeiro. Diante do exposto, para salvaguardar a*
282 *idoneidade do Instituto, deixamos claro que a Sra. Mercedes não representa os usuários*
283 *desta Instituição e solicitamos a V.S. a apuração dos fatos e a adoção das providências*
284 *que julgar cabíveis. Atenciosamente, Alcides José Madalozzo, Presidente.* O vice-
285 presidente Tierri colocou que a conselheira Mercedes, no momento da inscrição,
286 apresentou uma declaração assinada pelo senhor Carlos Roberto, diretor do Recanto
287 Espírita Maria Dolores, apresentou algumas cópias e fez a leitura do documento:
288 *“Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. Mercedes*
289 *Etelvina Pinto Ribeiro, brasileira, residente em Ponta Grossa, CPF tal, RG tal, é usuária*
290 *dos serviços de assistência social do município de Ponta Grossa, dia 28 de março de*
291 *2014.* O conselheiro Adrianis indagou quando essa declaração foi recebida por este
292 conselho e colocou que a comissão de Ética vai avaliar a situação por que o diretor não
293 tem autonomia para assinar documentos e propõe, que dada esta questão, a
294 conselheira não está apta para votar. O Conselheiro Clóvis sugeriu que este assunto
295 seja discutido na comissão de Ética. A Presidente passou para o item seguinte:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

296 apreciação e aprovação da pauta. A conselheira Isabela perguntou sobre a ata da
297 reunião anterior. A secretária Carla respondeu que a ata não consta na pauta desta
298 reunião. O conselheiro Marcelo colocou que não aprova esta pauta, justamente por que
299 não existe parecer conclusivo da comissão de monitoramento e avaliação de projetos. O
300 conselheiro Anderson colocou que também não aprova a pauta. A votação para
301 **aprovação da pauta:** conselheiros: Tierri, Josemar, Jefferson, Luiz Antonio, Claudia,
302 Antonio, Clóvis, Patrícia, Alexandro e Mercedes, favorável. Para **não aprovação da**
303 **pauta: conselheiros:** Claudimar; Marcelo, justificando que esta reunião fere o
304 parágrafo sétimo do artigo décimo primeiro, entre outros; a conselheira Isabela colocou
305 que na terça feira passada era o dia da reunião ordinária e se o assunto tinha tanta
306 emergência deveriam ter respeitado a data da reunião; conselheiro Adrianis não aprova
307 pelo atropelo e ingerência desta reunião; conselheiro Anderson não aprova porque está
308 claro a influência da parte interessada do assunto em questão; conselheiro Cleber não
309 aprova por todos os motivos que foram aqui levantados; conselheiro Patrick não aprova
310 por tudo que foi citado. O vice-presidente Tierri colocou que por dez votos a favor e sete
311 votos contrários a pauta foi aprovada. **Informes gerais:** a secretária Carla Bühner fez a
312 leitura das correspondências recebidas: justificativas de ausências: conselheira Ana
313 Cristina Duda comunica a ausência na reunião plenária devido a estar fazendo um curso
314 fora do Município. A secretária Carla colocou que esta foi a única justifica por escrito
315 recebida. Ofício recebido em vinte e quatro de março da CONVIVA, Comissão Municipal
316 Intersetorial de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à
317 Convivência Familiar e Comunitária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
318 Adolescente, solicitando a indicação ou ratificação em dez dias dos quatro
319 representantes do CMAS sendo dois titulares e dois suplentes garantindo-se a
320 paridade. As reuniões ordinárias realizam-se na primeira terça-feira de cada mês às
321 quinze horas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
322 estando a próxima marcada excepcionalmente para o dia oito de abril às quinze horas.
323 O conselheiro Cleber se propõe a fazer parte da comissão, conselheiro Marcelo também
324 se propõe, colocando que já foi coordenador da comissão e gostaria de continuar
325 participando. A secretária Carla perguntou quem ficaria no exercício da titularidade,
326 ficou o conselheiro Marcelo. Para representante governamental o conselheiro Tierri se
327 candidatou, ficando os titulares conselheiros Marcelo e Tierri e como suplentes
328 conselheiros Cleber e Leni. Na continuidade, realizada a leitura do ofício da Vila
329 Vicentina solicitando alteração no convênio 206/2013 na cláusula primeira do objeto e
330 aditivos, encaminhamento: análise da Comissão de Monitoramento e Projetos. Leitura
331 do ofício enviado pelo Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais convidando o
332 CMAS para participar do XII Seminário da Diversidade Sexual e XI Fórum de Direitos



333 Humanos: Rompendo Homofobia: Construindo Cidadania, que se realizará no dia 14 de
334 maio às dezoito horas no Centro de Cultura. *Leitura do* processo comunicando a
335 suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, do
336 fornecedor Big Jet Cartuchos. *Leitura do* ofício do Ministério Público datado do dia onze
337 de abril de 2014 ao Presidente do CMAS comunicando o *arquivamento dos autos de*
338 *Notícia de Fato n° 0113.14.000362-6, instaurado com objetivo de investigar*
339 *irregularidades na situação do CMAS e no SOS, assinado pelo Promotor de Justiça Dr.*
340 *Márcio Pinheiro Dantas Motta.* Encerrado os informes gerais a Presidente Beatriz
341 passou ao terceiro item da pauta, apreciação do parecer da Comissão de
342 Monitoramento e Análise de Projetos acerca dos projetos do Serviço de Obras Sociais
343 (SOS) e Associação de Amigos da Pastoral da Criança (AAPAC). O vice-presidente
344 Tierri iniciou a leitura do trabalho realizado pela comissão e como há um projeto que
345 ainda não foi analisado, após a leitura, os conselheiros decidirão o que deve ser feito. O
346 conselheiro Adrianis ressaltou quer não há parecer definitivo, há um parecer provisório e
347 gostaria de lembrar que os projetos que chegaram a este conselho tem data, espera
348 que as datas de entrada no CMAS tenham sido observadas, não há parecer de dois
349 projetos só há um parecer e com alterações, os quais não podem ser aprovados sem o
350 retorno das alterações, havendo a necessidade de retorno à comissão, conforme
351 acordado na mesma. O conselheiro Tierri colocou que o projeto será analisado na
352 plenária, uma vez que os membros da comissão estão presentes. O conselheiro
353 Adrianis colocou: “o que esperar de diferente!” e continuou sua fala colocando que para
354 o serviço de “Contraturno” foram levantados alguns pontos do projeto, solicitou o projeto
355 de contraturno que foi analisado na comissão. O conselheiro Tierri falou a cópia dos
356 projetos encadernada é a última versão (corrigida), para versão analisada na comissão
357 foi solicitado no parecer as alterações. A versão encadernada trás as alterações. O
358 conselheiro Anderson perguntou se as alterações foram feitas agora. Adrianis lê atrás
359 do processo, recebido em vinte e nove de abril. Foi questionada a assistente
360 administrativa do CMAS – Patrícia- qual o horário de entrega do projeto com as
361 alterações. Patrícia respondeu que não lembra. O conselheiro Adrianis solicitou o ofício
362 de encaminhamento dos projetos, respondido que veio apenas a versão encadernada,
363 sem ofício. O conselheiro Adrianis falou que não há protocolo e a comissão não está
364 ciente disso. O conselheiro Cleber colocou que essa reunião vai caminhar segundo a
365 maioria e se a maioria achar que esse projeto não precisa nem ser lido para ser
366 aprovado pode ocorrer, porque sabemos que será aprovado, então não convém ficar
367 levantando situações, “porque não seremos ouvidos, então vamos aprovar”. O
368 conselheiro Marcelo falou que vale a pena registrar em ata tudo o que está acontecendo
369 nesta reunião, para levar aos órgãos competentes posteriormente. O conselheiro



370 Adrianis colocou que não houve ofício de protocolo e tempo hábil para análise das
371 alterações. O Senhor Luiz Cezar solicitou a palavra e colocou: “sinceramente, como
372 cidadão estou me sentindo envergonhado da forma como vocês estão conduzindo, a
373 pressão do gestor, nada contra o SOS, e o pessoal sabe disto, mas a forma como os
374 senhores conselheiros estão conduzindo, existem outros serviços com prioridade dentro
375 do município, sabemos disso, existem pessoas moradoras de rua que estão sendo
376 depositadas em entidades que nem convênio tem, um verdadeiro depósito, isso é
377 necessário encaminhar ao Ministério Público, estes serviços sim são prioridade dentro
378 do município, outros serviços não, o Banco de Alimentos não precisa de advogados,
379 não precisa dobrar o valor de recebimento, Graças a Deus eu tenho amizades e
380 respeito todos, os próprios funcionários estão assustados com os valores que estão
381 propondo nos projetos para serem repassados, notadamente a preocupação hoje de
382 algumas entidades e principalmente do gestor, porque nós também estamos em ano
383 político, obrigado”. O Sr. Luiz Cezar foi aplaudido. O conselheiro Anderson colocou que
384 o Sr. Luiz “tirou algumas palavras de minha boca”, colocou que é importante haver este
385 pensamento e que os conselheiros governamentais devem orientar, principalmente o
386 gestor municipal, a conduzir as ações de acordo com a legislação específica, para evitar
387 processos jurídicos, os quais podem se arrastar por dez ou quinze anos, o conselheiro
388 fez este apelo aos conselheiros governamentais, que pensem com consciência, que são
389 os princípios jurídicos legais que espera que sejam cumpridos e acima de tudo pede
390 que se respeite o trabalho da comissão, a qual se desdobrou por toda uma manhã. O
391 conselheiro Tierri colocou que o SOS entregou a versão encadernada do projeto com as
392 alterações apontadas pela comissão. Foi indagado quem analisou as alterações. O
393 conselheiro Tierri respondeu que isto será realizado neste momento. Indagado se o
394 projeto será lido integralmente agora na plenária. O conselheiro Tierri lembrou que a
395 comissão não analisou o projeto da capacitação e acredita que este projeto deve ser
396 lido na íntegra. O conselheiro Adrianis colocou que quer registrar que está sendo ferido
397 o fluxo desse conselho e está sendo aberto um precedente para agir na ilegalidade e a
398 partir de agora, “qualquer coisa que chegar de manhã poderá ser aprovado a tarde”. O
399 conselheiro Clóvis colocou que neste conselho tudo é tratado com dois pesos e duas
400 medidas e quando se trata do SOS não pode. O conselheiro Tierri colocou que a
401 comissão analisou o projeto da AAPAC, a qual esteve presente na reunião da comissão
402 e decidiu retirar o projeto e apresentar outro, desta forma, nada impede que seja
403 realizada outra reunião extraordinária para aprovar o projeto da AAPAC, que se
404 encontra na mesma situação do SOS. O conselheiro Adrianis Colocou que a comissão
405 se reuniu no dia 29/04, nesta reunião foram levantados alguns pontos do projeto
406 contraturno, como infraestrutura física, lembrou que no projeto foi apresentado a sede

407 do SOS (Centro de Ação Social) uma das sedes do contraturno para atendimento de
408 150 metas, o conselheiro sugeriu uma visita aos locais propostos para conhecimento. A
409 comissão solicitou alteração nos recursos humanos propostos, incluindo um número
410 maior de atendentes, a partir da resolução Nº48 de 2013, outra alteração solicitada foi a
411 discriminação do plano de aplicação quanto à algumas rubricas fechadas. Foi solicitado
412 a revisão da questão do almoço, pois não constava no projeto o almoço, tanto para o
413 período matutino quanto para o período vespertino, lembrando que o almoço é
414 obrigatório no serviço de contraturno. Outro ponto discutido no projeto apresentado pelo
415 SOS foi o material de distribuição gratuita constante no projeto, foi solicitado pela
416 comissão um maior detalhamento deste item; quanto ao espaço físico proposto para o
417 funcionamento dos contraturnos faltava uma quadra de esportes ou um espaço
418 esportivo. O conselheiro Adrianis questiona sobre quem é o técnico responsável pelos
419 projetos do SOS. O conselheiro Tierri colocou que consta no item 2.4 do projeto
420 apresentado pelo SOS a infraestrutura física do contraturno¹ a ser executado no Jardim
421 Três Rios: três salas, um refeitório, uma cozinha, dois banheiros e duas áreas externas;
422 contraturno 2: prédio sede do SOS: cinco salas, dois banheiros, uma área externa e
423 uma cozinha. O conselheiro Marcelo lembrou que na reunião de comissão foi discutido
424 que a infra estrutura apresentada no projeto, conforme manda o formulário de
425 preenchimentos de projetos, deveria constar, por exemplo, os equipamentos
426 disponibilizados para as aulas de informática e neste item não consta quantos
427 computadores existem, o conselheiro disse: “você estão dizendo” que a entidade
428 “arrumou” o projeto, mas não arrumou. O conselheiro Cleber colocou sua indignação
429 quanto ao projeto do SOS e citou o exemplo que da quadra no estacionamento que não
430 está própria para uso, questionou quando o projeto começa a funcionar e se houve
431 fiscalização do espaço proposto, se foi legitimado que é seguro para as crianças que
432 vão frequentar este projeto e colocou que está defendendo estes pontos porque se seu
433 filho participar de qualquer projeto deste teria necessidade de saber da segurança. O
434 conselheiro Cleber colocou ainda, que é importante pensar no dinheiro público que está
435 sendo usado e também no cidadão e na criança que tem direito a segurança e um
436 serviço de qualidade, colocou que essas perguntas têm que ser feitas, mas se os
437 conselheiros acreditam que estes pontos não são importantes e a maioria aqui quer
438 votar porque enxerga que tudo o que foi levantado está bom, fica pensando até onde é
439 interessante essa reunião ser conduzida desta maneira, acha que seria mais fácil todos
440 os projetos serem colocados, votados e aprovados, encerra-se esta reunião e vamos
441 para casa, acabou, e, no futuro a gente faz uma avaliação de todo projeto, por fim disse
442 que este processo está sendo conduzido de maneira “ridícula”. O conselheiro Anderson
443 falou que se surpreende na proposta do SOS trabalhar com convivência e



444 fortalecimento de vínculos, nem toda a entidade pode apresentar projeto para isso, mas
445 se lhe permitem falar de uma área da qual tem experiência, coloca que é público e
446 notório que o SOS não tem a mínima condição de realizar esse serviço aqui no Centro
447 de Ação Social, colocar crianças e adolescentes para o serviço de convivência e
448 fortalecimento de vínculos neste espaço administrativo é tirar as crianças de uma
449 situação vulnerável para deixá-las em situação de risco social, e, ao que consta, o SOS
450 não tem registro no CMDCA. O conselheiro Adrianis colocou que isso foi solucionado
451 com a informação trazida pela conselheira Ana Cristina Duda na comissão, que
452 segundo informações do CMDCA a inscrição somente será garantida a partir do
453 funcionamento dos serviços. O conselheiro Cleber lembrou que, primeiramente, a
454 inscrição é provisória e quando o projeto estiver sendo executado ocorrerá uma visita
455 para que se possa conquistar a inscrição final. O conselheiro Anderson falou que
456 enquanto conselheiro cidadão e executor do serviço de convivência e fortalecimento de
457 vínculos o importante é que todos tenham ciência que não existe essa estrutura aqui e
458 as crianças vão ficar em risco, é aquela questão: temos que esperar uma tragédia,
459 esperar virar notícia no fantástico para que se revejam a forma com que estes assuntos
460 sejam tratados, coloca que se for preciso vai no CMDCA para levantar todas essas
461 questões e depois vai na Vara da Infância, que não vai permitir que crianças e
462 adolescentes sejam colocados em situação de risco. Faz um apelo às assistentes
463 sociais desta mesa: “você sabem muito bem, lá no íntimo do coração, vocês sabem da
464 irregularidade que está acontecendo”. A presidente Beatriz passou ao próximo item do
465 projeto: Recursos Humanos. O conselheiro Adrianis propôs a alteração do número de
466 atendentes a partir da resolução 48/2013, um atendente a cada vinte e cinco crianças. O
467 conselheiro Tierri leu o proposto no projeto: um coordenador, psicólogo, assistente
468 social e instrutor de atividade física, sendo quatro atendentes, dois cozinheiros,
469 auxiliares e zeladora. O conselheiro Adrianis colocou que não houve alteração, deve ser
470 seis atendentes ao invés de quatro e foi uma orientação cumprindo uma resolução. O
471 conselheiro Cleber colocou que a Tipificação Nacional pede para este serviço um
472 coordenador para cada vinte e cinco crianças. Um representante do SOS explicou que
473 as alterações foram feitas, mas acredita que houve problemas com a impressão, mas
474 que foram passados para a Ana por email. O conselheiro Marcelo questionou sobre a
475 proposta inicial apresentada para a plenária, de rever as alterações que foram feitas.
476 Tierri esclareceu que é o projeto que está aqui. O conselheiro Marcelo falou que o
477 projeto não está alterado, então: “o que estamos fazendo aqui?” O conselheiro Tierri
478 respondeu: “vamos ver as outras”. O conselheiro Cleber falou que esta discussão está
479 sendo ridícula e desgastante porque foi solicitado para alterar o projeto e o projeto não é
480 alterado, umas das prerrogativas que tem dentro do conselho é que quando um projeto



481 não está bem escrito percebe-se que a execução do mesmo não vai caminhar, para
482 quem não assistiu o filme “Alice no País das Maravilhas” o gatinho faz a seguinte
483 pergunta: onde você pretende ir? Ela responde: não sei! aí ele diz o seguinte: qualquer
484 lugar serve quando você não sabe onde você quer chegar. O conselheiro Cleber finaliza
485 lembrando que o papel desse conselho é ajudar que todos os projetos cheguem ao seu
486 devido objetivo. A presidente Beatriz colocou que toma a defesa das assistentes sociais
487 do SOS, as quais acabaram assumindo no último momento algumas questões, que uma
488 pessoa da equipe assumiu todos os projetos para a qual foi solicitado, muitas vezes,
489 que fizesse alguns ajustes, e, as pessoas que aqui estão, devem ser respeitadas, assim
490 assume a continuidade desses ajustes porque sabe que as assistentes sociais farão o
491 que tem que ser feito. O conselheiro Adrianis solicitou que todos os assistentes sociais
492 presentes se levantassem e realizasse uma saudação à presidente Beatriz com uma
493 salva de palmas. A presidente Beatriz continuou dizendo que as assistentes sociais não
494 deverão assumir pelo erro de uma pessoa, por isso continua esta reunião, para realizar
495 a revisão desses projetos agora, hoje, com a ajuda das responsáveis técnicas que estão
496 aqui. O conselheiro Patrick falou que é o mais leigo de todos aqui, está representando
497 os usuários, mas sente que os conselheiros não governamentais estão aqui totalmente
498 inúteis, pois será aprovado tudo que “eles” querem, e propõe, como forma de
499 indignação, que os conselheiros não governamentais se levantem e saiam, porque será
500 aprovado. O conselheiro Patrick recebeu uma salva de palmas. O conselheiro Cleber
501 colocou que sentiu a mesma coisa mas não vai sair, pois tudo que for correto, íntegro e
502 legal, vai defender; falou que aqui é uma mesa de trabalho, que o projeto não foi
503 alterado e como pode aprovar um projeto que não foi alterado, colocou que está
504 parecendo que estão “forçando a barra”, questionou se o CMAS fará isso com todos, se
505 é regimento do conselho, se será esta a maneira de trabalhar. Colocou que os
506 conselheiros governamentais tem a responsabilidade aqui de expressar o caráter do
507 governo deste município, não se esqueçam disso. Colocou que não é contra o SOS,
508 somente acredita que o projeto precisa ser refeito porque amanhã o CMAS vai cobrar,
509 porque o que foi exigido da sua entidade deve ser exigido das outras. Finalizou dizendo
510 que será a quarta vez que vai falar: “se vocês quiserem votar sem que seja lido o
511 projeto, vocês podem, mas não é legal”. O conselheiro Claudimar, falou que se o CMAS
512 adotar o critério sugerido pela presidente, daqui a pouco não vai precisar de assistente
513 social na entidade, se a mesma faz um projeto que não é adequado e o conselho
514 devolve para alteração e a Presidente diz que vai assumir a redação do projeto. A
515 presidente Beatriz colocou que não disse isso. O conselheiro Claudimar continuou
516 dizendo que foi erro de um técnico, acredita que o CMAS precisa ter uma postura de
517 isonomia em relação às instituições, se todas as instituições devem trazer aqui ao



518 conselho projetos bem redigidos, bem feitos, com descrição completa, com indicação
519 fundamentada, indaga porque devemos fazer uma exceção em relação ao SOS.
520 Pergunta onde está no projeto a autorização, ou termo de concessão, ou de comodato,
521 ou outro do poder público, de fato dizendo que pode utilizar esse espaço público pelo
522 SOS. Coloca que não é contra o SOS, reconhece o trabalho deles, mas o SOS é uma
523 instituição como outra qualquer e não se pode dizer: “o SOS é boa gente, o Pequeno
524 Anjo é boa gente, eles vão fazer direitinho eu confio neles, tudo bem eu confio, mas
525 quem garante que amanhã a pessoa não morre e outro assume com não tão boa
526 intenção, então devemos ter responsabilidade de cobrar aquilo que é lícito é justo em
527 relação a todas as instituições”. Finaliza dizendo que ficou claro que o SOS não
528 complementou conforme a comissão sugeriu, então será aberta mais uma exceção,
529 para alterar depois? Coloca que é contrário ao que está acontecendo neste conselho,
530 não está aqui para brigar com ninguém, é conselheiro como qualquer outro, mas todos
531 os conselheiros precisam ser respeitados, sugere que este projeto seja remitido ao SOS
532 para ser refeito, após, a comissão faça nova análise e tenha autonomia para solicitar da
533 instituição interessada o que for cabível. Reportando-se a fala do conselheiro Cleber,
534 disse que vamos fazer de conta que estamos decidindo, quando os sete conselheiros
535 não governamentais dizem que não concordam, os outros treze dizem que concordam e
536 fica tudo resolvido, se recusa a fazer parte de um órgão que age desta forma, pois o
537 conselho tem que ser responsável. A presidente Beatriz falou que existe a necessidade
538 de alguns ajustes, o SOS está aqui presente e têm o conhecimento de quanto os
539 conselheiros estão trabalhando para esta questão, coloca que esses ajustes serão
540 cobrados, precisam ser feitos, mas coloca que os conselheiros poderiam dar esta
541 oportunidade, uma vez que o SOS está pedindo e propõe a continuação. O conselheiro
542 Adrianis colocou que por ele não continua, não pode, frente a isso não pode, que existe
543 um projeto falho e nós conselheiros estamos dizendo que vamos aprovar, isso é ferir o
544 principio da sua formação, do seu caráter enquanto assistente social. A conselheira
545 Lilian indagou porque não, o SOS vir até a comissão para que esta possa ajudá-los a
546 entender. A presidente do SOS, Sra. Andréia colocou que isto já foi feito várias vezes e
547 foi seguido sempre o que foi orientado, mas nunca o que foi realizado foi suficiente. O
548 conselheiro Anderson indagou à presidente do SOS se ela acredita que o espaço
549 destinado para o SOS para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é
550 suficiente para o desenvolvimento do projeto. A presidente Sra. Andréia respondeu:
551 “você podem tirar este projeto”. A conselheira Lúcia colocou que não estamos
552 trabalhando com os “pobrezinhos”, mas sim com o dinheiro público, destinado às
553 políticas públicas, colocou que o colega Patrick falou com muita sabedoria e percebeu
554 que existe conhecimento, mesmo que não acadêmico, do que é política partidária e



555 política pública, que todos estão bem intencionados mas, infelizmente, quando entra
556 poder, quando entra dinheiro, o diálogo acaba e as pessoas ficam paranóicas e é isto
557 que esta vendo aqui. Não cabe ao CMAS aceitar sem dar as devidas orientações, o
558 objetivo do conselheiro não é fiscalizar, isso é da vigilância sanitária, ao conselho cabe
559 a orientação. Sugere que a luz dos discursos inflamados, todos percebam que existe
560 uma coisa chamada cidadania, existe mudança na política, não estar mais aqui seria
561 concordar com tudo que é feito, enquanto está aqui, está para ajudar as pessoas, não
562 sabe se isto que está vendo é democracia, vê que na maioria dos conselhos quando
563 entra dinheiro as pessoas perdem o rumo, então solicita à presidente Beatriz que leve
564 em consideração tudo o que está sendo levantado em relação ao dinheiro público. A
565 presidente Beatriz propôs a continuidade da discussão colocando que não é contrária a
566 posição dos conselheiros, mas está tentando visualizar um único sujeito que é o
567 usuário. A assistente social Márcia do SOS pediu a palavra e colocou que é assistente
568 social do SOS há nove anos e diante de tudo que está sendo colocado nesta reunião,
569 inclusive a questão da competência profissional da equipe técnica do SOS e em nome
570 de todas as técnicas do SOS, colocou que a competência profissional e a dignidade de
571 equipe técnica está sendo ferida, falou que fizeram os projetos muito bem feito, em
572 perfeitas condições em relação a escrita, talvez uma correção aqui e outra ali, que
573 refazem os projetos conforme solicitado, entregam para a pessoa responsável e o
574 que acontece? Ela altera os projetos. O conselheiro Clóvis perguntou quem é a
575 pessoa responsável. A presidente Beatriz respondeu que não é necessário citar nomes.
576 A assistente social Márcia continua sua fala expondo que a pessoa responsável faz
577 algumas alterações nos projetos as quais não retornam para a equipe e coloca que no
578 momento que os conselheiros realizarem a leitura do projeto de capacitação será mais
579 uma polêmica. A presidente Beatriz colocou que é esta a confiabilidade que quer das às
580 assistentes sociais do SOS e se os conselheiros retomarem os projetos vão ficar
581 discutindo quem sabe um mês ou dois. O conselheiro Anderson colocou: “prezadas
582 assistentes sociais do SOS, é público e notório, os advogados aqui presentes, que há
583 uma infração direta ao código de ética profissional dos assistentes sociais, eu sugiro
584 que vocês formalizem essa denúncia ao CRESS e formalizando esta denúncia, aí eu
585 peço apoio dos conselheiros governamentais, pois tenho certeza que tenho o apoio dos
586 não governamentais, para que isso não continue, porque esta havendo uma infringência
587 direta ao exercício dos profissionais”. O conselheiro Adrianis sugeriu que a gravação
588 desta Plenária seja encaminhada ao CRESS, porque os assistentes sociais não podem
589 permitir isso, é autoritarismo, fere imediatamente o código de ética. O conselheiro
590 Anderson colocou que se a pessoa que está fazendo isso não estiver devidamente
591 registrada no CRESS, poderá até ser acionada por exercício ilegal da profissão



592 podendo responder juridicamente e, inclusive, resultando em prisão. A conselheira
593 Isabela colocou que somente a boa vontade das técnicas não basta para resolver o
594 problema da instituição, se as técnicas não tem autonomia para desenhar o projeto ao
595 qual irão executar, que autonomia terão na execução? Colocou que fica muito
596 entristecida de ver um profissional ser tratado desta forma, é um desrespeito com quem
597 está na execução do serviço. O conselheiro Adrianis colocou que esta denúncia deixa
598 claro e notório para todos que mesmo analisando esses projetos, os conselheiros não
599 vão conseguir e que esta reunião deveria se encerrar frente esta denúncia. O
600 conselheiro Anderson colocou que está comprovada total ilegalidade. A presidente
601 Beatriz colocou que gostaria que todos dessem continuidade à plenária. O conselheiro
602 Marcelo colocou que está havendo uma obsessão, na convocação da plenária e
603 aprovação dos projetos, passando por cima do que for preciso, infringindo leis,
604 procedimentos e que tudo está sendo registrado, é um fato gravíssimo o que veio a
605 tona, que todos já sabiam, mas agora é público e está gravado, não tem como continuar
606 a plenária e os projetos nem foram corrigidos. A assistente social Márcia retomou
607 dizendo que este posicionamento é porque sabem que na reunião da comissão a
608 competência profissional da equipe técnica do SOS foi questionada, houve muita crítica
609 e é este o momento de falar, “porque as mudanças tem que começar por nós”. As
610 técnicas do SOS ganham uma salva de palmas. O conselheiro Anderson sugeriu aos
611 voluntários do SOS que seja aberto um procedimento interno. A presidente do SOS,
612 Sra. Andréia colocou que não entendeu o que foi colocado. A assistente social Márcia
613 colocou que gostaria de tornar público que suas declarações não são contra a Diretoria
614 do SOS. O conselheiro Marcelo colocou que frente a tanta ilegalidade que está
615 acontecendo aqui, tudo deveria ser anulado, é uma sugestão para a própria entidade,
616 que a mesma perca uma semana ou duas, mas tudo deverá ser revisto e após o
617 parecer da comissão, tudo deverá ser feito legalmente. O conselheiro Claudimar
618 colocou que se surpreende com essa situação toda, porque quando a presidente Beatriz
619 colocou que a entidade havia corrigido os pontos apontados na comissão, pensou que
620 estava tudo resolvido, se surpreende com essa grave informação partida do corpo
621 técnico do SOS, coloca que não é má vontade dos conselheiros, mas que a instituição
622 não está fazendo a sua parte e esta é uma situação que a presidente e o vice
623 presidente podem responder pessoalmente por esta aprovação. A presidente Beatriz
624 colocou que levaria este assunto para votação se houver a continuidade da reunião. O
625 conselheiro Anderson retomou a questão da denúncia, pediu a votação para o
626 encaminhamento ao CRESS. O conselheiro Clóvis indagou quem formalizará a
627 denúncia, contra quem será a denúncia, existe a necessidade de nomes, porque coisas
628 vazias não sairão daqui. O conselheiro Tierri falou que se a pessoa formalizar o CMAS



629 encaminhará. O conselheiro Clóvis colocou que o CMAS não irá denunciar por que
630 alguém muda o não se sabe o quê e indaga qual é o nome dessa pessoa. A conselheira
631 Lucia falou que faz parte do Conselho Regional de Psicologia, e tem certeza que o
632 CMAS não precisa do nome para encaminhar a denúncia. O conselheiro Clóvis indagou
633 como é que se faz denúncia sem nome. A conselheira Lúcia falou que não está
634 acusando e é conselheira. O conselheiro Clóvis retornou dizendo que conhece a AOB e
635 lá é diferente, se denuncia advogado, coloca o nome. A conselheira Lúcia falou que não
636 está denunciando a pessoa, mas sim a situação da instituição, da votação. O
637 conselheiro Clóvis colocou que então mudou o rumo da conversa, estavam falando de
638 pessoa agora estão falando de situação. A conselheira Lúcia colocou que,
639 particularmente, como representante do Conselho Regional de Psicologia está
640 mantendo o CRP08 informado sobre a situação. O conselheiro Clóvis falou que esta
641 situação não chegou ainda e indagou se a Assistente Social vai denunciar formalmente.
642 O conselheiro Marcelo diz que toda declaração feita numa reunião oficial pública é uma
643 declaração formal. A conselheira Isabela colocou que como representante dos
644 profissionais vai encaminhar ao CRESS esta situação, por meio de relato, e este órgão
645 fará a tomada do depoimento e se neste momento as profissionais ficarem a vontade,
646 no processo sigiloso, irão identificar quem é a pessoa sem a necessidade da exposição
647 neste momento. O conselheiro Anderson pediu que esse Conselho se solidarize com a
648 situação e se é possível colocar em votação se o conselho se solidariza com a situação.
649 A presidente Beatriz colocou em votação a continuidade da análise do projeto. O
650 conselheiro Tierri colocou: “vamos analisar tudo o que foi levantado pela comissão,
651 então, os dois primeiros itens não estão de acordo, vai constar que não estão de acordo
652 e vamos prosseguir com os demais itens e se nada estiver de acordo, vamos dar uma
653 opinião a respeito do projeto. Vamos ver tudo e depois no final a gente diz sim ou não a
654 respeito do projeto”. O conselheiro Josemar colocou que a equipe teve um trabalho
655 muito grande e por mais que necessite de alterações a comissão tem que rever aqui
656 agora. O conselheiro Jeferson colocou que deve-se continuar porque a pauta já foi
657 aprovada. O conselheiro Luis Antonio foi a favor da continuidade. A conselheira Cláudia
658 pela continuidade, da mesma forma os conselheiros Antonio, Clóvis, e Patrícia. O
659 conselheiro Claudimar colocou que não tem condições de continuar pela falta de
660 observância dos parâmetros legais e regimentais estabelecidos que são o parecer
661 conclusivo da comissão. O conselheiro Marcelo opta pela não continuidade, porque a
662 proposta que foi feita para a comissão era de avaliar as alterações que a instituição
663 trouxe depois da reunião da comissão essas alterações não foram avaliadas e colocou
664 que vota pela não continuidade, por este motivo e também pela situação da denúncia
665 que foi apresentada, a qual precisa ser averiguada antes de qualquer coisa. A



666 conselheira Isabela falou que vota contra, por que não vai aprovar um projeto que não
667 teve leitura plena, que a comissão não foi respeitada, que os técnicos não são
668 respeitados, e, principalmente, por conta das crianças que podem estar em riscos ali,
669 vota pela não continuidade. O conselheiro Adrianis falou não. O conselheiro Anderson
670 colocou que é contrário a continuidade por todas as questões cogitadas e
671 principalmente quer que fique claro a infringência no exercício profissional do assistente
672 social. O conselheiro Cleber falou que é contra pela falta de entendimento técnico do
673 projeto em relação ao Conselho da Criança e do Adolescente em relação também as
674 normas da tipificação do SUAS e em todos os documentos do SUAS e porque também
675 está sendo ferido. O conselheiro Patrick colocou que é contra. O conselheiro Alexandro
676 falou que deve continuar. A conselheira Mercedes colocou que continua. O conselheiro
677 Tierri colocou que foram dez votos a favor contra sete contra, então será dado
678 sequência a leitura ao parecer da comissão. O conselheiro Claudimar colocou que uma
679 vez que o parecer de comissão não está sendo observado que vá direto para aprovação
680 com dez a sete. A presidente Beatriz propôs a votação da proposta do conselheiro. O
681 conselheiro Adrianis colocou que espera que na consciência, porque da única coisa que
682 não podemos fugir é da consciência moral que habita em nós, dela não podemos fugir e
683 ainda que queiramos esconder, e, ainda que queiramos palavras bonitas, seremos
684 cobrados pela história, pelo bem e pelo mal, ou pelo pseudo bem, pessoas estão sendo
685 violadas, humilhadas, a sociedade civil está de cabelos em pé, que isso fique registrado,
686 há uma frase que preparou, mas não vai nem gastar o seu latim, que continuaremos a
687 nos omitir da política, pois é tudo o que os “malfeitores da vida pública” querem, como
688 coloca Bertold Brecht, e, que isso fique registrado, que de fato esses projetos foram
689 aprovados à revelia desse conselho, ferindo todos os princípios éticos e morais, e, não
690 temos moral para exigir mais nada de nenhuma entidade dessa cidade, mais nada. O
691 conselheiro Adrianis ganhou uma salva de palmas. Nesse momento os conselheiros
692 representantes da sociedade civil se levantam e saem da sala, exceto os conselheiros
693 Alexandro, Mercedes e Cleber. O Sr. Luiz Cezar falou que a grande vitória hoje foi do
694 que se chama de FG, parabéns. O conselheiro Cleber colocou: “você tem condições de
695 aprovar todos os projetos sem necessidade do desgaste moral da discussão que estava
696 tendo, fica até mais fácil”. O conselheiro Marcelo solicitou o registro em ata da saída dos
697 conselheiros não governamentais nesse horário e nesse ponto da discussão. O
698 conselheiro Tierri colocou que todos os conselheiros não governamentais se retiraram,
699 com exceção do conselheiro Cleber. O conselheiro Cleber colocou que tem uma
700 preocupação moral, tem alguns apontamentos que precisam ser feitos, se “você”
701 desconsideram isso, tudo bem, mas é testemunha de que amanhã “você” respeitaram
702 o que deveria ser respeitado. O conselheiro Tierri falou que deveríamos analisar os



703 projetos, pois viemos aqui para isso, a leitura deve continuar, devemos fazer a análise
704 completa e os apontamentos aqui no projeto. O conselheiro Cleber colocou que esse
705 trabalho já foi feito na comissão e que é muito triste estarmos num conselho que os
706 colegas se levantam e se retiram, essa conversa vai para às instituições, para o
707 facebook e aí o crédito do conselho vai descer e também o da gestão, então por mais
708 desgastante que tenham sido as colocações elas precisam ser analisadas. O
709 conselheiro Tierri falou que acha que devemos continuar. O conselheiro Clóvis colocou
710 que não é técnico da área de assistência social, convidou as assistentes sociais, que
711 trabalham no SOS, para ficarem mais perto e colocou que gostaria que ficasse
712 registrado em ata que está questionando a Adriana assistente social do SOS: “Adriana,
713 eu te pergunto o seguinte: você conhece os três projetos que estão aqui sendo votados
714 hoje? você considera, dentro da tua competência profissional, que eles são viáveis?” A
715 assistente social Adriana colocou que talvez tenham que adequar, mas acredita que
716 sim. O conselheiro Clóvis confirmou as palavras da assistente social Adriana: “com
717 algumas adequações que nós agora estabeleceremos será possível a realização do
718 projeto. Adriana diz sim. O conselheiro Clóvis continuou: “então eu quero pedir para a
719 presidente do CMAS que dê encaminhamento à votação dos projetos, vamos com
720 auxílio da assistente social e com o auxílio dos conselheiros aqui presentes, ordenar,
721 organizar o que precisa ser feito e essa ordenação e organização será cumprida pelo
722 SOS, porque eu quero ressaltar que o plenário tem competência sim para corrigir o
723 projeto, o plenário pode, inclusive, substituir o parecer da comissão e que o parecer
724 nunca, de comissão nenhuma, ele é vinculante, gente: prestem atenção: até na Câmara,
725 para fazer Leis o Plenário pode rejeitar o parecer das comissões e decidir sem eles,
726 então, eles estão fazendo aqui uma lavagem cerebral. Vamos ler os projetos do início e
727 dizer: aqui arruma tal coisa, terminou de dizer o que vai ser arrumado, com o auxílio das
728 ‘meninas’ aqui, nós votamos”. A presidente Beatriz sugeriu que a mesma pergunta seja
729 feita para as duas assistentes sociais do SOS que permaneceram, sugere que elas
730 sejam ouvidas da mesma forma que a assistente social Adriana e coloca: “mas uma vez
731 eu coloco para os conselheiros e conselheiras aqui presentes, que tomei essa posição
732 porque acredito, não estou colocando em vocês, assistentes sociais, a inteira
733 responsabilidade, mas estou colocando no SOS e acreditando nesse SOS, que ele vai
734 estar desempenhando aquilo que realmente rege a política de assistência social”. O
735 conselheiro Clóvis colocou: “inclusive Beatriz, só para complementar, a fiscalização da
736 atividade do recurso público não fica só pelo conselho, o conselho é uma ponta nesse
737 processo todo. A função do conselho só é uma, é dizer se o projeto atende os requisitos
738 da assistência social, se ele tem mérito quanto ao seu objetivo, os aspectos formais, se
739 o gasto vai ser correto, se tem falha, se tem vigilância sanitária, se o banheiro está sujo,



740 não somos nós, cabe a cada um dos órgãos, cabe à Vigilância Sanitária, cabe ao
741 Tribunal de Contas, que vão repartir essa fiscalização”. O conselheiro Clóvis continuou:
742 “a instituição mais fiscalizada de todas, a mais cobrada e a mais correta de todas é o
743 SOS, cem por cento eu afirmo para vocês, qualquer um deles aqui vai dizer, talvez essa
744 seja a entidade mais correta de todas, eles falam que o SOS foi fundado a 40 anos pela
745 primeira dama e que fazem caridade para os pobres, mas eles esqueceram que ano
746 passado eles mandaram mudar todo o regimento interno do SOS e foi mudado, foi
747 adaptado integralmente ao Código Civil, está dentro das normas da Assistência Social,
748 eles esquecem que a primeira dama não é mais presidente de nada, nem de coisa
749 nenhuma do SOS, que o SOS se profissionalizou com os anos, que o SOS se tornou
750 uma entidade como todas as outras, o que acontece é que o SOS manteve uma
751 vinculação muito grande com a política governamental e esse pessoal que estava aqui
752 eles insistem que essa vinculação, eles entendem que nós damos um privilégio a mais
753 para o SOS, só que foi o inverso na gestão passada, o SOS foi desprestigiado, o SOS
754 cumpriu todos os requisitos para ter inscrição no conselho e eles negaram, olharam
755 para a cara dessas meninas que estão sentadas aqui, e disseram assim não vamos dar,
756 não tem inscrição, acabou-se. O seu Luiz que estava sentado aqui, olhou pra cara delas
757 e disse aqui o SOS não tem vez e daí o que foi feito? Para você ter uma idéia o quanto
758 o SOS foi mal tratado enquanto entidade e as pessoas que trabalham lá, o SOS foi
759 obrigado a entrar com um mandado de segurança na justiça, que disse: olha vocês
760 cumpriram todos os requisitos, vocês tem direito a uma inscrição, porque até isso foi
761 negado ao SOS, para o SOS se tiver uma vírgula faltando, um copinho de café”. O
762 conselheiro Tierrri lembrou que no ano passado abriu-se o edital para a inscrição de
763 projetos no dia primeiro de novembro, e, do dia quinze ao dia trinta de novembro todos
764 os projetos foram analisados, os conselheiros “pegavam” o projeto não liam a
765 justificativa, só liam os objetivos específicos, o que a entidade iria realmente fazer,
766 recursos humanos e pronto estava aprovado. O projeto do SOS foi lido na íntegra. O
767 conselheiro Jefferson colocou que vem da comissão o problema. A conselheira Claudia
768 colocou que até questionou na época, que o prazo para apresentar as correções do
769 regimento era até 31/12 do ano passado e eles não aceitaram, existia sim, uma clara
770 evidência de que havia má vontade com o SOS. O conselheiro Cleber colocou que não
771 é tarefa do conselho arrumar os projetos “de vocês” (SOS), quem coloca em questão a
772 competência de vocês (SOS) não é o conselho é a equipe que está fragilizada. A
773 assistente social Marli do Banco de Alimentos colocou que não é a equipe do SOS que
774 está fragilizada, é a mais nova de todas as assistentes sociais, com a graduação mais
775 recente, como foi falado aqui da questão do autoritarismo, que não pode fazer um
776 projeto e uma pessoa alterar o que ela escreveu, se isto acontece não responde pelo



777 projeto mesmo, colocou que fez quatro anos de faculdade e conhece a estrutura de um
778 projeto e o que deve ser escrito nele. O conselheiro Cleber falou que entende, porém o
779 CMAS não tem culpa disso que está acontecendo, é isso que quer que entendam, isso
780 está descaracterizando a instituição, por mais que o papel do conselho seja
781 acompanhar as instituições, só que a instituição precisa se posicionar desta maneira e
782 os conselheiros que apóiam e aprovam o projeto não podem ficar quieto diante desta
783 situação, todos os projetos devem ser feitos de acordo com a Tipificação, os
784 conselheiros pedem alterações e quando chega na plenária não é considerada. O
785 conselheiro Antonio falou que como o mais velho de todos aqui e que tem
786 acompanhado a vida política de Ponta Grossa já há algum tempo, uma coisa que é
787 observado em Ponta Grossa é que nada vai para frente por que existe uma porta,
788 porque tudo que aconteceu aqui foi politicagem, a oposição só atrapalha quem está no
789 poder, isso aqui tem gente que está sendo injetando dinheiro até por fora, para que as
790 pessoas possam atrapalhar, porque o que eu pude observar aqui é que foi só para
791 atrapalhar, não rendeu nada. A conselheira Claudia falou que esse era o objetivo,
792 sempre foi, desde a gestão passada. O conselheiro Antonio colocou que parece que o
793 pessoal está com inveja de quem está no poder, não tem nada a ver o SOS com a
794 Prefeitura, estão com inveja e daí começam a atrapalhar, só para tumultuar, pede
795 desculpas ao conselheiro Cleber, e, colocou que isso aqui pode ser consertado, e por
796 nós. O conselheiro Tierri colocou que na primeira reunião do dia vinte e três de abril,
797 foram analisados os projetos: projeto de abordagem social, foi analisado pela comissão,
798 mas depois foi retirado pelo SOS, vamos pular essa análise. Projeto de contraturno,
799 quais as orientações ao projeto: falta referência no CRAS nas duas sedes, equipe de
800 RH, este assunto foi comentado, são quatro atendentes, um instrutor, faltaria um
801 atendente, porque deveria ser um para cada vinte e cinco crianças e/ou adolescentes,
802 como está proposto setenta e cinco para cada período, deveriam ser seis atendentes;
803 na alteração vieram os mesmos cinco; espaço físico, questão de área externa que seria
804 utilizada pelo SOS no contraturno, aqui na sede do SOS, na secretaria; questão da
805 inscrição no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, já esclarecida, pois
806 precisa começar o atendimento para daí solicitar inscrição no CMDCA. O conselheiro
807 Cleber lembrou que precisa do “alvará de funcionamento” do espaço que será utilizado
808 e que todas as instituições precisam ter o alvará da prefeitura. O conselheiro Jefferson
809 colocou que vamos ficar aqui até amanhã e já que eles saíram e abandonaram a seção
810 dizendo que já está aprovado. O conselheiro Clóvis falou: “vejam bem, nós temos
811 quorum, nós somos conselheiros, anular eles não podem, anular a nossa reunião e a
812 decisão que nós tomaremos, isso não acontecerá, o que pode acontecer e vai acontecer
813 é que eles vão fazer aquele monte de ‘denúncias’ no Ministério Público dizendo



814 que o projeto tem erro e ameaçando a gente, isso não me assusta porque a gente já
815 está acostumado a receber este tipo de denúncia, o que a gente tem que ter em mente
816 é o seguinte: é recurso público que vai ser revertido, ele vai ser fiscalizado, tanto pelo
817 Tribunal de Contas quanto pelo Controle Interno e se na hora de aprovar, porque essa
818 aprovação, todo mundo sabe, ela é só um primeiro passo, depois de aprovado no
819 conselho ele tem que ser aprovado no Controle Interno e tem que ser aprovado no
820 Tribunal de Contas, eu conto o seguinte: eu vou aprovar o mérito, eu não tenho
821 formação de assistência social para aprovar detalhes como eles estavam comentando
822 aqui, se tem que ser enquadrado no item A, no item Y, Z, H, na norma do SUAS, eu
823 também não tenho competência, não tenho formação para dizer o quanto a assistência
824 social precisa, quanto não precisa, isso cabe a vocês dizerem, porque o projeto é de
825 vocês, eu hoje vou ressaltar bem: o meu voto nos três projetos é pelo mérito, eu quero
826 que leia para mim o objetivo a ser atingido e eu vou dizer se eu acho que ele é útil ou
827 não, a parte de formatação de projeto, a parte de estruturação, da legalidade. O
828 conselheiro Tierri continuou falando sobre a questão do RH, que já foi colocado no
829 projeto que deve ser alterado pela entidade, deverá ser incluído mais um educador
830 social para trabalhar com as crianças e adolescentes. O conselheiro Cleber perguntou
831 se acham que não precisa a questão do alvará. O conselheiro Tierri respondeu que já
832 comentou com o conselheiro Cleber no dia da reunião. O conselheiro Cleber falou que
833 ficará indignado, que é leigo, não tem formação, só trabalha na área, e, se acham que
834 não precisa adequar, não tem problema, o espaço que não foi legalizado para funcionar,
835 “acham que pode”, indagou. Colocou que é papel deste conselho, é seu papel como
836 conselheiro destacar esse ponto, se querem ficar no mérito, parabéns, mas aquilo que é
837 sua posição como conselheiro precisa colocar e diz que só precisa ouvir de todos: “nós
838 vamos pular este ponto”. O conselheiro Tierri colocou que não é pular este ponto, que,
839 por exemplo, neste projeto o conselheiro Cléber sugeriu várias questões como:
840 histórico, alvará de funcionamento, vigilância sanitária, isso é perfeito, só que das outras
841 entidades não foi cobrado, não foi solicitado a apresentação do alvará de funcionamento
842 e isso é uma preocupação que a entidade deve ter. O conselheiro Clóvis falou que nós
843 vamos aplicar o mesmo tratamento que foi dado às outras entidades. O conselheiro
844 Cleber falou que só precisa ouvir, se não, vai se sentir desrespeitado. O conselheiro
845 Tierri colocou que acredita que os conselheiros devem sim cobrar as entidades, em
846 todas as questões de alvarás de funcionamento, somente não acredita que isso seja
847 parâmetro para aceitar ou não o projeto, uma vez que das outras entidades os projetos
848 foram aceitos sem a esta cobrança, finaliza dizendo que na sequência, isso será
849 possível sugerir. A presidente Beatriz falou: “vamos para a votação, o Projeto Pequeno
850 Cidadão levaremos para a plenária para que possamos colocar se aprovaremos ou

851 não". O conselheiro Clóvis perguntou qual o objeto desse projeto. O conselheiro Tierri
852 respondeu que o Projeto Pequeno Cidadão propõe o serviço de proteção social básica -
853 convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos.
854 Após discussão sobre a aprovação ou não deste projeto, o conselheiro Clóvis falou:
855 "nós vamos fazer o seguinte, nós vamos prosseguir, o foco é esse projeto, o objeto está
856 ali, crianças de 6 a 16 anos, serão determinadas as correções para o projeto, já estão
857 apontadas naquele material, que é algum parecer, então que fique bem claro, tem
858 parecer da comissão, tem apontamentos e o conselho está aprovando nesse momento,
859 está votando a aprovação do projeto com as ressalvas do parecer e o conselho está
860 dando autoridade nesse momento, à presidente, que faça as alterações necessárias
861 para que o projeto se torne plenamente apto, essa é a palavra, nós estamos votando o
862 projeto pequeno cidadão - serviço de proteção social básica de convivência e
863 fortalecimento de vínculos para criança de 6 a 16 anos que tem parecer, estou vendo na
864 sua mão agora, datado do dia 23/04/14, que tem ressalvas e que o projeto será
865 corrigido de acordo com as ressalvas do parecer, perfeito". O conselheiro Cleber falou
866 que os conselheiros estão fazendo isso sem o olhar técnico do problema. A presidente
867 Beatriz colocou que seguiremos para a votação. A secretária Carla chamou os
868 conselheiros para explanarem seu voto: O vice presidente Tierri colocou que aprova e
869 indagou se alguém tem alguma manifestação contrária. O conselheiro Cleber colocou
870 que não aprova. O conselheiro Tierri perguntou se mais alguém tem posição contrária,
871 como não houve manifestações, aprovado. O conselheiro Clóvis falou que discorda do
872 procedimento, que tem que ser votação nominal, quer os votos das pessoas e os
873 nomes. Novamente se inicia a votação. Conselheiro Tierri, aprovado; conselheiro
874 Jefferson colocou que aprova com mérito e com as ressalvas da comissão; conselheira
875 Patrícia aprovado; conselheiro Josemar aprova com as ressalvas do parecer;
876 conselheira Cláudia falou que aprova; conselheiro Clóvis falou que aprova com as
877 ressalvas do parecer; conselheiro Luiz Antonio também aprova com as ressalvas do
878 parecer; conselheiro Antonio aprova com as ressalvas do parecer; conselheiro
879 Alexandre aprovou e a conselheira Mercedes aprovou. O conselheiro Tierri colocou que
880 então está **aprovado o Projeto Pequeno Cidadão**, com dez votos favoráveis e um
881 contrário. O segundo projeto analisado foi o Projeto Banco de Alimentos, parecer da
882 comissão da reunião do dia 29/04/14. O conselheiro Tierri colocou que no dia 23 a
883 comissão analisou o projeto da abordagem, o qual foi retirado, na mesma reunião foi
884 analisado o projeto da AAPAC, o qual foi considerado viável, porém foi ressaltada a
885 questão das atividades da brinquedoteca, serviço que exige recursos humanos maiores,
886 o encaminhamento foi a solicitação da presença da entidade para orientações quanto as
887 atividades propostas no projeto, esse é o parecer da AAPAC, finalizou o conselheiro



888 Tierri. O conselheiro Clóvis indagou se a AAPAC será votada ou não. O conselheiro
889 Tierri respondeu que não, o projeto foi encaminhado, mas será refeito, no dia 29/04 a
890 entidade esteve presente na reunião da comissão e ficou decidido com a coordenadora
891 da entidade que será apresentado um novo projeto, provavelmente para trabalhar
892 exclusivamente com gestantes. O conselheiro Tierri, retomando a discussão do Projeto
893 do Banco de Alimentos, colocou que foi comentada a questão da estrutura física e
894 mudanças no RH, já apontada como um erro, foi solicitada a discriminação do plano de
895 aplicação e isso o SOS realmente apresentou. O conselheiro Tierri colocou que acha
896 que o conselheiro Marcelo disse que a entidade apresentou os recursos de forma não
897 discriminada, no primeiro projeto havia a descrição dos recursos próprios e eventos
898 beneficentes, no valor de R\$ 240.139,87 e R\$ 20.000,00 de receita de locação de
899 imóveis, isso foi alterado, o SOS discriminou o valor de duzentos e sessenta mil reais:
900 promoção de eventos beneficentes R\$ 25.000,00; - aluguel de imóvel R\$ 20.000,00; –
901 bazar e cantina R\$ 116.000,00 – Suvenir R\$ 34.900,00 – Festa Junina R\$ 3.734,00 –
902 aluguel de lanchonete R\$ 12.872,00 – Campanha do Agasalho R\$ 9.291,00 – Doações
903 diversas R\$ 29.290,00 – Acolchoaria R\$ 7.544,00 – uma das solicitações da comissão
904 foi alterada, a fonte de recursos. O conselheiro Tierri continuou explanando sobre o
905 plano de aplicação, em relação ao almoço, este item não foi alterado no novo projeto,
906 deve ficar claro o material de consumo e os valores que serão gastos com alimentação,
907 isso foi uma das exposições da comissão, isso precisa ser alterado no plano de
908 aplicação do Projeto Pequeno Cidadão e também o material de distribuição gratuita,
909 existe a necessidade de especificar melhor o que seria esse material de distribuição
910 gratuita, no valor de R\$ 12.000,00 por ano. Em relação ao Projeto Banco de Alimentos,
911 a primeira questão levantada foi a reordenação do pagamento dos serviços do
912 advogado, houveram mudanças, foi retirado o advogado e colocado duas estagiárias, a
913 serem contratadas para o Projeto do Banco de Alimentos, não havendo ressalvas
914 anotadas no projeto, o conselheiro Tierri lembrou que as ressalvas seriam com relação
915 a questão do uso de recursos para manutenção e conservação de bens imóveis, por ser
916 prédio público se o SOS pode gastar com pequenas reformas. O conselheiro Clóvis
917 falou que não há problema nenhum, até justamente por ser público, porque o dinheiro é
918 público, é um ciclo lógico, se o recurso é público e pode ser gasto em reformas e
919 restauração da entidade privada, com muito mais razão de um bem público. Na
920 continuidade, o conselheiro Tierri colocou que foram levantadas ressalvas no material
921 de distribuição gratuita, precisa de uma melhor discriminação, qual seria esse material
922 no Projeto do Banco de Alimentos, se não me engano, colocou o conselheiro Tierri, era
923 um kit de alimento, mas o que conteria esse kit? Isso tem que estar alterado no projeto e
924 não vieram as alterações. O projeto foi aprovado pela comissão com essas ressalvas,

925 que fique claro que o Projeto Pequeno Cidadão não foi aprovado, segundo a comissão,
926 por se tratar de ressalvas mais elaboradas, mas o Projeto do Banco de Alimentos foi
927 aprovado com essas pequenas ressalvas, parecer da comissão: aprovado e alterações
928 a serem executadas pela entidade dado tempo de devolver ao conselho com as
929 alterações, quanto ao Banco de Alimentos o parecer da comissão é de aprovação. A
930 Presidente Beatriz colocou em votação o Projeto do Banco de Alimentos. Conselheiro
931 Tierri, aprovado; conselheiro Jefferson, aprovado, conforme parecer da comissão;
932 conselheiro Josemar aprovado, mas colocou que gostaria de saber sobre a questão da
933 distribuição gratuita, kits de alimentos, o que vem a ser? A assistente social Marli do
934 SOS colocou que o Banco de Alimentos, conforme a política de segurança alimentar,
935 deve executar atividades no âmbito da educação profissional e quando a equipe realiza
936 oficinas de culinária nas instituições, com os usuários, geralmente distribuem alguns
937 Kits, no princípio este material era oriundos do Governo Federal, mas atualmente foi
938 colocado a proposta de incrementar este material. O conselheiro Tierri colocou que será
939 discriminado e apresentado novamente. A conselheira Patrícia aprovou; o conselheiro
940 Antonio aprovou; a conselheira Claudia aprovou; conselheiro Clóvis aprovou;
941 conselheiro Cleber não aprovou, justificando que a comissão disse que a instituição
942 necessitava fazer várias alterações, então o parecer da comissão não foi respeitado, por
943 isso vota contra, porque faz parte da comissão e quer ser íntegro e defender o trabalho
944 da comissão. O conselheiro Alexandro aprovou, conselheira Mercedes aprovou e a
945 presidente Beatriz aprovou. O conselheiro Tierri colocou que o Projeto do Banco de
946 Alimentos foi aprovado por dez votos a favor e um voto contra. Na continuidade o
947 conselheiro propõe a leitura do projeto da capacitação. A assistente social Marli do SOS
948 indagou ao conselheiro Cleber, que faz parte da comissão, se o SOS deverá apresentar
949 o Projeto do Banco de Alimentos novamente com as alterações. O conselheiro Cleber
950 respondeu que o projeto já foi aprovado e que os conselheiros só estão pedindo para o
951 SOS reescrever com as alterações solicitadas. O conselheiro Clóvis sugeriu a leitura do
952 Projeto de capacitação na sua íntegra, após o plenário vai deliberar se dispensa o
953 parecer e na sequência, o plenário vai sugerir as alterações que forem necessárias para
954 depois fazer a votação pela aprovação ou não. O conselheiro Clóvis solicitou que conste
955 em ata que o plenário entendeu que é suficiente a leitura dos principais trechos do
956 projeto para que o plenário tome conhecimento. O conselheiro Cleber falou que existe
957 uma comissão neste conselho que tem o objetivo de apoiar a instituição e analisar os
958 projetos, por isso é contra. O conselheiro Tierri falou que o projeto é de capacitação
959 para o mundo do trabalho, serviço de proteção social básica, e realizou a leitura do
960 projeto. Ao final da leitura, o conselheiro Clóvis perguntou se este projeto foi submetido
961 para a comissão. O conselheiro Tierri falou que a comissão não analisou. O conselheiro



962 Clóvis indagou se o projeto foi encaminhado pelo SOS na data correta. O conselheiro
963 Tierri respondeu que sim, foi encaminhado na data. O conselheiro Clóvis colocou que
964 serão feitas as anotações necessárias e que conste na ata que o projeto foi
965 encaminhado a comissão dentro do prazo coerente, mas que a comissão não emitiu
966 parecer dentro do prazo para a reunião extraordinária. O conselheiro Clóvis convidou a
967 presidente para que coloque em votação a dispensa, pelos conselheiros do plenário, do
968 parecer da comissão temática e a indicação das eventuais correções, que forem
969 necessárias, a serem feitas pela presidente e vice-presidente do conselho, essa é a
970 proposta de encaminhamento. O conselheiro Cleber colocou que não houve tempo, que
971 não concorda e que fique registrado que esse projeto não foi avaliado pela comissão,
972 por falta de tempo hábil. A secretária executiva Carla colocou que a comissão trabalhou
973 na terça-feira pela manhã, das oito horas ao meio dia. O conselheiro Tierri lembrou que
974 com relação aos três projetos apresentados, este só não foi analisado porque não
975 houve tempo hábil. O conselheiro Clóvis colocou: “perfeito! que isso conste em ata”. A
976 secretária executiva Carla colocou que a comissão marcou nova reunião para terça-feira
977 próxima, às oito horas da manhã, para discutir então este projeto. O conselheiro Clóvis
978 perguntou se a comissão não emitiu o parecer. A secretária Carla respondeu que a
979 comissão não emitiu parecer. A presidente Beatriz reforçou que a reunião foi agendada
980 para a próxima terça-feira. O conselheiro Clóvis perguntou se haverá algum prejuízo se
981 fosse repassado para a comissão dar um parecer sobre o projeto de capacitação, na
982 próxima terça-feira. O conselheiro Tierri respondeu que caso isto fosse realizado, pensa
983 que esse projeto não seria aprovado, haveria a necessidade de marcar uma nova
984 reunião extraordinária para a aprovação deste projeto, porque os outros dois foram
985 aprovados, com base no parecer da comissão. A secretária executiva Carla colocou que
986 tem uma preocupação com o reestabelecimento da relação com a comissão,
987 principalmente para um estudo somente deste projeto, depois do que aconteceu hoje
988 acredita que será difícil a convocação da comissão para segunda ou terça-feira. O
989 conselheiro Jefferson falou que a comissão esteve reunida, aqui nesta reunião, para
990 fazer a análise do projeto com toda a plenária e a comissão se debandou. O conselheiro
991 Clóvis colocou que é importante ficar registrado que a comissão esteve presente na
992 plenária e desmobilizou-se, retirou-se para não emitir o parecer, nem positivo e nem
993 negativo, então, neste momento, procederemos a votação da dispensa do parecer da
994 comissão. O conselheiro Cleber solicitou que fique registrado também que a plenária
995 não acatou o parecer da comissão e todos sabem que não houve tempo para emitir o
996 parecer deste projeto, não porque a comissão se negou, mas porque não houve tempo,
997 esta colocação só vai trazer mais ranços, acredita que deve-se tentar fugir disso, os
998 conselheiros que retiraram-se da reunião se sentiram desrespeitados, porque o



999 Regimento Interno não foi respeitado, o conselheiro solicitou que esta constatação
1000 conste em ata. O conselheiro Clóvis solicitou a votação da dispensa do parecer da
1001 comissão de monitoramento e fiscalização. O conselheiro Jefferson propôs que fique a
1002 cargo da presidente e do vice-presidente as adequações nos projetos do SOS.
1003 Colocado em votação: conselheiro Tierri aprovado; conselheira Beatriz aprovado;
1004 conselheiro Jefferson aprovado; conselheira Patrícia aprovado; conselheiro Josemar
1005 aprovado; A conselheira Cláudia aprovado; conselheiro Clóvis aprovado; conselheiro
1006 Antonio aprovado; conselheiro Cleber não aprovado, justificou colocando que isso é
1007 proceder de maneira arbitrária; conselheiro Alexandre aprovado; conselheira Mercedes
1008 aprovado. O conselheiro Clóvis, colocou que agora a plenária partirá para aprovação ou
1009 não do projeto. A presidente Beatriz chamou a votação para aprovação do projeto
1010 Capacitação para o Mundo do Trabalho. Conselheiro Tierri aprovou o projeto; presidente
1011 Beatriz aprovou; conselheiro Jefferson aprovou com o aval da presidente; conselheira
1012 Claudia aprovou com as ressalvas que forem necessárias, colocou que achou o projeto
1013 muito bom porque ensina pescar e não dá o peixe, está oportunizando uma renda, uma
1014 formação. Conselheiro Clóvis aprovou o projeto, colocou que o projeto é excelente e
1015 justificou o voto pela excelência, pela qualidade do objeto do projeto, pela importância
1016 social, pela adequação que o projeto tem com as propostas da assistência social
1017 contemporânea, também aprovou com a observação de que, particularmente, acredita
1018 que os demais conselheiros autorizam neste momento a presidente e o vice-presidente
1019 a fazerem as correções que se fizerem necessárias no projeto para que ele se torne o
1020 mais adequado dentro da legislação da assistência social, da legislação de proteção ao
1021 patrimônio público. O conselheiro Josemar aprovou; conselheira Patrícia, colocou que
1022 de acordo com as palavras do conselheiro Clóvis, aprova também o projeto; conselheiro
1023 Antonio aprovou porque a proposta é muito boa, é um novo tempo para o SOS aqui em
1024 Ponta Grossa; conselheira Mercedes aprovou porque o projeto é muito bom; conselheiro
1025 Alexandre aprovou. O conselheiro Cleber pediu que todos o respeitassem que o
1026 ouvissem, mesmo não concordando, colocou que estão omitindo sua fala, então
1027 discorda, pois está aqui e não concorda porque a plenária, de maneira abusiva,
1028 desrespeitou o regimento interno não submetendo ao processo de encaminhamento de
1029 projetos, dando um parecer negativo, fortalecendo o pensamento dos demais
1030 conselheiros de que o SOS está sendo privilegiado pelos conselheiros governamentais,
1031 se os conselheiros caminhassem de outra maneira, de uma maneira alusiva e sábia o
1032 parecer seria de outra posição, para que eu não concorde com esse posicionamento eu
1033 voto contra, embora seja um projeto excelente, é um projeto que atende as
1034 necessidades do município e que de fato alcança a emancipação do sujeito, é o que foi
1035 discutido com as assistentes sociais. O conselheiro Clóvis falou, que como ultima



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1036 palavra, gostaria que constasse na ata que infelizmente essa reunião foi tumultuada,
1037 mas ficou flagrante que existe, em todos os atos que se passaram nos últimos dias,
1038 ficou flagrante que há um movimento político dentro do conselho contra a entidade SOS,
1039 flagrante por parte de determinados membros que se ausentaram do plenário, que
1040 fazem um trabalho político contra o SOS e não a favor, não a favor da assistência
1041 social, fazem política dentro do conselho, se utilizam das entidades assistenciais da qual
1042 fazem parte, usaram a reunião plenária da data de hoje para fazer política e política da
1043 mais absurda, mais flagrante e o conselho não deve ser palco para política, se hoje a
1044 reunião foi tumultuada, se houve debandada de conselheiro, parte dos conselheiros
1045 civis porque nem todos saíram, então, que fique bem claro que há sim dentro do
1046 Conselho de Assistência Social de Ponta Grossa, uma movimentação política, mas que
1047 os conselheiros aqui presentes, governamentais e não governamentais, atuaram dentro
1048 da mais absoluta legalidade, dentro da mais absoluta licitude e convictos do papel ético
1049 e social que desenvolveram nesta data. O conselheiro Cleber colocou que alguns
1050 conselheiros somente comparecem nas reuniões que tem o interesse deles e que é
1051 importante comparecerem nas outras reuniões também, pois quando a fala destes
1052 conselheiros acaba eles levantam da cadeira e vão embora. A conselheira Patrícia
1053 colocou que sempre encaminhou suas justificativas de ausência e explicou para o
1054 conselho que estava na estrada e não pode chegar. O conselheiro Cleber colocou que
1055 alguns conselheiros terminam de votar e saem da reunião e os outros que se
1056 interessam pela população da cidade permanecem, colocou que temos um problema e
1057 se os conselheiros não comparecerem nas outras reuniões não haverá quorum e as
1058 outras instituições serão prejudicadas, colocou que está preocupado com todas as
1059 instituições e enquanto o CMAS não resolver essa situação o município estará
1060 perdendo, disse que não sabe de que maneira a senhora presidente vai agir para
1061 resolver esta situação, mas temos um problema e será necessário, por parte dos
1062 conselheiros governamentais, que se façam mais presentes para ajudar as outras
1063 instituições para que estas não sejam prejudicadas, que de alguma maneira consigamos
1064 resolver porque não sabemos como vai ficar o conselho nos próximos dias, então, em
1065 nome da instituição que representa e de todas as outras que todos lembrem que as
1066 outras instituições existem e que está disposto a ajudá-las enquanto esse ranço
1067 permaneça no conselho. A presidente Beatriz colocou: “eu faço as palavras do Cleber
1068 as minhas palavras de que vocês realmente, estejam presentes em todas as discussões
1069 e reuniões, tanto em comissão quanto em plenária. O conselheiro Antonio falou que a
1070 coragem e a honestidade do conselheiro Cleber por ter permanecido sozinho, após ter
1071 sido abandonado pelo grupo, colocou que gostaria de destacar a coragem desse moço
1072 de permanecer firme no seu pensamento, na sua atitude até o final, independente de



1073 ser não governamental. O conselheiro Cleber ganhou uma salva de palmas. O
1074 conselheiro Cleber colocou que gostaria de destacar que não tem nada contra a
1075 instituição, é conselheiro nato e atua no conselho por causa da sua vocação, por aquilo
1076 que acredita e acredita que poderá fazer o bem ao próximo é por isso que está aqui,
1077 não veio buscar o mal de ninguém, só quer destacar isso por que quer ser íntegro e vai
1078 até o fim. **Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente
1079 Beatriz de Souza agradeceu a presença dos conselheiros e demais convidados
1080 encerrando a reunião às dezoito horas e quinze minutos. Esta ATA foi transcrita pela
1081 assessora de gabinete Cleusa Szreider e pela assistente administrativo Patrícia Mitui,
1082 redigida pelo Vice-presidente, Tierri Angeluci e por mim, Carla Bühner Salles Rosa,
1083 secretária executiva.